

**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **JOSÉ MAURÍCIO PRECOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **EDUARDO RAFAEL DE PAULA e LEO CARLI NETO** – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Representante Titular da ACIAP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **FABRÍCIO ALVES TAMBOLO e JOSÉ GONÇALVES PEREIRA** – Representantes do Conselho da Cidade, **PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO** – Representante Titular das Concessionárias de Serviços Públicos, **TARLIS JERSON MATTOS** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **MARÍLIA LEITE LANGASSNER** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **SILVIO PRIZIBELA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, **JEFERSON JOÃO ORTHMAM e CLAUDETE DE QUADROS MENESES** – Representantes da Federação Municipal da Associação de Moradores e **ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 16ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 062601/2015, em nome de LEIDIANE SOUZA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511829983/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0466/2015 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 064938/2015, em nome de IGREJA METODISTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP6900/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0462/2015 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 065381/2015, em nome de EDEMAR SAVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP7354/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0498/2015 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 064914/2015, em nome de JOELMA ARRUDA PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP2540/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4712-1/00 e 4729-6/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3.

Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0406/2015 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 061271/2015, em nome de VOLMIR BENINGA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP6301/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9329-8/03 e 5611-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4721-1/04 e 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0436/2015 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 062097/2015, em nome de EVERTON MURILO DA LUZ da Consulta Comercial nº. SJP5464/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0424/2015 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 062631/2015, em nome de EQUILÍBRIO CONTABILIDADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP7336/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05 e 5223-1/00.

8. O protocolo nº. 063970/2015, em nome de CARLOS ANTONIO CORBANI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511976566/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4637-1/06.

9. O protocolo nº. 063859/2015, em nome de FERNANDO LUIZ MONTEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP15112043000/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/03, 742-3/00, 4744-0/01, 4752-1/00, 4754-7/00, 4772-5/00, 4781-4/00 e 4751-2/01.

10. O protocolo nº. 064229/2015, em nome de LUCIANA HILAN DA SILVA KAMINSKI da Consulta Comercial nº. PRP1511963140/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4623-1/09, 4632-0/01, 4635-4/99, 4637-1/04, 4637-1/99, 4646-0/02, 4647-8/01, 4649-4/08, 4649-4/99, 4691-5/00, 4930-2/02, 5250-8/04, 7711-0/00 e 4644-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0488/2015 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 065628/2015, em nome de ADRIANE DE FÁTIMA ROCHA NATEL da Consulta Comercial nº. PRP1511535970/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Especial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá

**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0470/2015 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 041507/2015, em nome de KEILA MONIQUE FERREIRA da Consulta Comercial nº. PRP1510824040/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4639-7/01, 4661-3/00, 4663-0/00, 4669-9/99 e 4685-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4689-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0486/2015 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 063238/2014, em nome de BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511781283/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

14. O protocolo nº. 064005/2014, em nome de COMERCIAL HRYZYNA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511896129/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

15. O protocolo nº. 063918/2014, em nome de CARLOS RENATO RAMOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP5111/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

16. O protocolo nº. 062172/2014, em nome de MAGNUS MATEUS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511687901/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

17. O protocolo nº. 062845/2014, em nome de LUCAS SCHNEIDER PETRES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511855997/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

18. O protocolo nº. 062757/2014, em nome de ANDRÉIA MARIA DA SILVA PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511894161/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento. Sendo que o representante titular do Conselho da Cidade (Fabrício Alves Tambolo) manifestou-se contrário a decisão dos demais.

19. O protocolo em nome de RUPELIO COLFERAI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511967278/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4642-7/01, 4643-5/02, 4646-0/01 e 9602-5/01.

20. O protocolo em nome de EDUARDO GRINGS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP5664/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0456/2015 anexado à consulta.

21. O protocolo em nome de FABIANO SARZI SARTORI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP5764/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9001-9/02 e 5920-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0350/2015 anexado à consulta.

22. O protocolo em nome de CONTABILIDADE ORLANDO AMORIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP6039/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4723-7/00, 4729-6/99 e 4789-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0433/2015 anexado à consulta.

23. O protocolo em nome de PRG METALURGIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP6603/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4120-4/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2511-0/00, 2592-6/01 e 2592-6/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4743-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0468/2015 anexado à consulta.

24. O protocolo em nome de JULIANA DA SILVA FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP5093/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1094-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0454/2015 anexado à consulta.

25. O protocolo em nome de JULIANO LUCAS VELHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP7215/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4729-6/99.

26. O protocolo em nome de GUSTAVO DE CARVALHO MANICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1512044380/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4682-6/00 e 4784-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0490/2015 anexado à consulta.

27. O protocolo em nome de SULLIVAN ESTAPAR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP6519/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

28. O protocolo em nome de FEBRUCE CONSTRUÇÕES EM AÇO LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3972/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2511-0/00, 2539-3/01 e 4292-8/01. Permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4120-4/00, 4399-1/01 e 7112-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0330/2015 anexado à consulta.

29. O protocolo em nome de SILVANA ZIBETTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4666/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05, 4520-0/06 e 7711-0/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0482/2015 anexado à consulta.

30. O protocolo em nome de ATERRA TERRAPLANAGEM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP5295/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3811-4/00, 4313-4/00, 4930-2/01 e 7732-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0480/2015 anexado à consulta.

31. O protocolo em nome de META ORGANIZAÇÃO CONTABIL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP6476/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

32. O protocolo em nome de SIDNEY COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511623868/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1113-5/02.

33. O protocolo em nome de JOALIR ROQUE CANALLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP5857/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4637-1/99 e 4686-9/02.

34. O protocolo nº. 063076/2015, em nome de INSTITUTO ESPAÇO HOLÍSTICO DE ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP7350/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido, por não ser atribuição do CMPDU.

35. O protocolo nº. 062586/2015, em nome de EDINALVA SANTOS PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1511752633/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido, por não ser atribuição do CMPDU.

36. O protocolo nº. 061778/2015, em nome de FERNANDA DONIZZETTE DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1511666122/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Requerente apresentar projeto de isolamento acústico e estacionamento.

37. O protocolo nº. 059048/2015, em nome de VENISE MATHIAS PINTO DE MELO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1511666122/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Requerente esclarecer área para estacionamento.

38. O protocolo nº. 060430/2015, em nome de SHAYENE FRANCIELE CIPRIANO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1511885115/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido e solicitam nova análise da consulta comercial, com relação às atividades pretendidas.

39. O protocolo em nome de LAERSON VIANCI KLEIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP 6509. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Bar sem música ao vivo. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Condicionado a regularizar a guia rebaixada e meio fio. DOC. SEMMA nº0453/2015.

40. O protocolo nº. 059676/2015, em nome de FABIANO GONÇALVES ULIANO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1511717428. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Oficina mecânica de veículos / motos alinhamento e balanceamento. . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01, 4520-0/04 e 4543-9/00. Condicionado a regularizar a guia rebaixada e meio fio. DOC. SEMMA nº 0441/2015.

41. O protocolo nº. 065679/2015, em nome de O RODRIGUES MERCEARIA - ME solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP 4251 . Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Bar sem música ao vivo. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Condicionado a regularizar a guia rebaixada e meio fio. DOC. SEMMA nº0485/2015.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 064629/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 060334/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 62%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

2. O protocolo nº. 064631/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 060335/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 62%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

3. O protocolo nº. 066940/2015, em nome de DORA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., solicita prorrogação de prazo. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à prorrogação de prazo em mais 120 dias para atendimento do Termo de Compromisso.

4. O protocolo nº. 060719/2015, em nome de JULIO BASSA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 006838/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao enquadramento do lote como ZR (Zona Residencial), e solicita parecer do DPTU / Departamento de Planejamento Territorial e Urbano).

5. O protocolo nº. 060758/2015, em nome de VENTURI E ZEN LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 037098/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral e fundos de 3,00m para 2,00m e do recuo frontal de 4,00m para 2,00m, atender ao artigo 45 da Lei 16/2005.

6. O protocolo nº. 065862/2015, em nome de JOÃO SCHWANKA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 060027/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral de 5,00m para 3,00m na lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel, atender ao artigo 45 da Lei 16/2005.

7. O protocolo nº. 065199/2015, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 063151/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 5% para 10% e do coeficiente de aproveitamento de 0,2 para 1, de acordo com o artigo 37 e 39 da Lei 16/2005.

8. O protocolo nº. 063120/2015, em nome de REINALDO PALLU, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 061920/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral e fundos de 1,50m para zero, atender ao artigo 45 da Lei 16/2005.

9. O protocolo nº. 062753/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 027915/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria especial 1 tipo 3 e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral e fundos de 5,00m para zero, atender ao artigo 45 da Lei 16/2005.

10. O protocolo nº 065934/2015, em nome de AMARILDO JOSE VARGAS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 064915/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 20% para 35% e do coeficiente de aproveitamento de 0,2 para 0,35 com compra de potencial construtivo.

11. O protocolo nº. 063963/2015, em nome de KARINA VIEIRA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 061497/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

12. O protocolo nº. 064308/2015, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 063454/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária.

13. O protocolo nº. 066078/2015, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 058089/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C, Ginásio de esporte e lazer.

14. O protocolo nº 062493/2015, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 058091/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido, Comércio e Serviço Vicinal 2.

15. O protocolo nº 062491/2015, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 053911/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido, Comércio e Serviço Geral 3.

16. O protocolo nº. 065695/2015, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 051082/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço de Bairro D, Ginásio de esporte e lazer (Faxina).

17. O protocolo nº. 066150/2015, em nome de NEUSIR CARLOS HELFER, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 025427/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido, Atividades Terciárias.

18. O protocolo nº. 051611/2015, em nome de PABLO JAVIER MUJICA MENEZES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 043802/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido, Comércio e Serviço Específico C.

19. O protocolo nº. 064633/2015, em nome de MICHIEL ABDULLAH, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 048650/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a manter o recuo em 3,00m para a Rua Otávio Cim, a qual possui caixa de 10,00m. Sendo que a representante da SMVOP (Mayara de Fatima Rodrigues Martins) manifestou-se contrária a decisão dos demais.

20. O protocolo nº. 061614/2015, em nome de EDSON LUIZ BASSA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 028377/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D, atividade de interesse turístico e cultural.

21. O protocolo nº. 062003/2015, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 060780/2015. Após análise os Membros do Conselho



ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

22. O protocolo nº. 064209/2015, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 056231/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

23. O protocolo nº. 064109/2015, em nome de MARIANA BEGER, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 025827/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido, Atividade de Interesse Turístico e Cultural.

24. O protocolo nº. 063616/2015, em nome de CHARLES DARUGNA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 045060/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

25. O protocolo nº. 060784/2015, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 038467/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1, com acesso pela Rua Alfredo Pinto.

Nada mais havendo, eu, Angela dos Santos Saint Pierre, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 08 de Outubro de 2015.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI
Titular

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS
Titular

JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular

FABRÍCIO ALVES TAMBOLO
Titular

JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
Titular



**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

EDUARDO RAFAEL DE PAULA
Titular

LEO CARLI NETO
Suplente

JEFERSON JOÃO ORTHMAM
Titular

CLAUDETE DE QUADROS MENESES
Suplente

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Titular

TARLIS JERSON MATTOS
Suplente

MARÍLIA LEITE LANGASSNER
Titular

SILVIO PRIZIBELA
Titular

LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN
Titular

ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE
Secretária Executiva